

EXIBIÇÃO DE ATRELAGENS DE ÉPOCA - GOLEGÃ 2023

Regulamento

O propósito deste evento, para além de proporcionar um belo espetáculo ao público assistente, será de levar os participantes em particular e também o público em geral a evoluir na apreciação correcta das atrelagens de época.

O objectivo é que todos usufruam em conjunto um momento onde, na manga da feira se sintam bem e transmitam para o exterior o gosto da arte de bem guiar uma atrelagem.

A Exibição de Atrelagens de Época será aberta a qualquer tipo de atrelagem de cavalos, póneis ou muares engatados a um veículo hipomóvel de época, desde que cumpram as normas gerais da FNC para as atrelagens

Considera-se um veículo hipomóvel de época qualquer veículo hipomóvel original, construído antes 1950 ou sua réplica de qualidade (replicas fidedignas de viaturas antigas, que nada tem a haver com as construídas com fim de atrelagem de competição).

Para participar nesta exibição os interessados deverão fazer uma inscrição prévia até 48h antes da prova em que numa ficha, para além dos dados pessoais, descrevem detalhadamente o veículo que se propõem apresentar, sua história, restauro, construção etc, bem como dos respectivos arreios e cavalos, assim como fotografias, de lado e frente do veículo Hipomóvel.

Cada atrelagem deverá ter, para além do condutor, no mínimo um acompanhante, que poderá ser o groom. Os condutores, grooms e acompanhantes deverão vir devidamente vestidos em harmonia com o carro que trazem, sendo o uso de chapéu obrigatório para todos.

Em atrelagens especiais que permitam apenas uma pessoa, como aranhas, sulkys e outros, poderá ser autorizado só o condutor, sendo que nesse caso o participante deverá sempre providenciar ter por perto alguém que o possa assistir em caso de necessidade.

Em atrelagens de três ou mais cavalos, dois grooms e/ou acompanhantes serão necessários.

Cada atrelagem poderá e deverá ainda contar com acompanhantes em número considerado regular para o conjunto.

A organização através da sua Comissão de Admissão poderá solicitar elementos suplementares elucidativos do referido veículo, arreios e cavalos ou outros que julgar pertinentes.

A Comissão de Admissão, será constituída por uma pessoa designada pela APA e uma pessoa designada pela FNC, em que farão a avaliação prévia da qualidade/critérios a cumprir de cada conjunto, afim de confirmarem a inscrição efectiva do concorrente, até 24h antes da prova.

Antes da prova, o Comissário Técnico fará avaliação do conjunto para aferir se o mesmo apresenta as condições de segurança, para a sua evolução no recinto da feira.

No dia da exibição o picadeiro central estará reservado nessa hora para o referido evento, e os participantes constantes da lista de apresentação, serão identificados por um número de ordem colocado na lateral direita do veículo e comprometem-se a fazer evoluir na manga da feira, os respectivos conjuntos durante nunca menos de 30 minutos nem mais de 45 minutos, num horário pré-determinado, antes da entrada para o Picadeiro Central.

Após o tempo de presença na manga em que os participantes deverão mostrar as suas atrelagens cumprindo os andamentos de passo e trote, deverão assim que solicitados entrar no Picadeiro Central onde evoluirão a passo e trote e, quando solicitados, imobilizar a sua atrelagem para avaliação.

Os parâmetros a serem avaliados serão a qualidade do Carro de cavalos, dos Cavalos, dos Arreios, Apresentação dos Acompanhantes e grooms, Apresentação Geral do Conjunto bem como a posição do condutor no carro, qualidade da condução e equilíbrio do conjunto.

A avaliação dos conjuntos será feita pelo Júri de Avaliação composto por três elementos:

- Elemento conhecedor de Atrelagem de tradição, a designar pela APA;
- Elemento com profundos conhecimentos de Equitação, mas não necessariamente de Atrelagem- a designar pela APA e FNC;
- Um Artista/pessoa conhecida do mundo da moda/televisão, sem conhecimentos de Equitação ou Atrelagem a designar pela FNC.

Este Júri será auxiliado por um Comissário Técnico que actuará no terreno durante o decorrer da Exibição.

No final da Exibição o Júri reunirá e nomeará de entre todos os participantes um conjunto a quem será atribuído o prémio Conde de Fontalva.

Na eventualidade de existir um impasse na atribuição do Prémio o Presidente tem poder de decisão.

Não haverá assim, listas classificativas, ou pontos de penalização.

Todos os participantes receberão ainda uma lembrança da respectiva participação.

Comissão de Admissão:

José de Castro Canelas (FNC) / Miguel Sanches Baêna (APA)

Júri:

D. José Folque de Mendonça (Presidente)

Juiz a designar

Artista: Marta Justiça (Autora do Cartaz 2023)

Comissário Técnico:

Nuno Duque